



O PREFEITO MUNICIPAL de OLÍMPIO NORONHA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 16 / 2012
CONSIDERANDO:

X

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	Legislativo		
01.01	Corpo Legislativo		
01.01.01	Corpo Legislativo		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.9001	Ação Legislativa		
01.031.9001.2001	Administração do Gabinete da Câmara		
3.3.90.14.00	004 Diárias - Pessoal Civil		3.300,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		3.300,00
	Secretaria		
01.02	Secretaria		
01.02.01	Secretaria		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.9002	Administração Geral		
01.031.9002.2002	Administração da Secretaria da Câmara		
3.3.90.30.00	011 Material de Consumo		4.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		4.000,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	7.300,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

01	Legislativo		
01.02	Secretaria		
01.02.01	Secretaria		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.9002	Administração Geral		
01.031.9002.1001	Aquisição de Móveis e Equipam. para Câma		
4.4.90.52.00	005 Equipamento e Material Permanente		4.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		4.000,00
01.031.9002.2002	Administração da Secretaria da Câmara		
3.3.90.36.00	013 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		3.300,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		3.300,00
	TOTAL:	R\$	7.300,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

OLÍMPIO NORONHA, 12 DE SETEMBRO DE 2013

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br


Carlos Alberto de Castro Pereira
Prefeito Municipal
RG:MG-3.182.142


João Leonardo Pinelli
Gerente do Departamento de Administração e Finanças
M-2 442.528 - SSP/MG
Olímpio Noronha - MG